



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Jorge Luiz Scalise Xavier

PRESIDENTE

Alexandre Pereira Nobre

VICE-PRESIDENTE

Amauri Roberto Silva de Jesus

1º SECRETÁRIO

Rafael Santos de Oliveira

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 993

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Vereadora **CRISTIANE RIBEIRO**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja oficiada ao setor Competente da Municipalidade, a inclusão do medicamento Kadcylla (trastuzumabe entansina) na relação de medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município, garantindo o acesso gratuito às pacientes com câncer de mama HER2 positivo, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA:

O medicamento Kadcylla já foi incorporado ao SUS pelo Ministério da Saúde, sendo fundamental no tratamento do câncer de mama. Sua inclusão na rede municipal assegurará maior acesso e continuidade do tratamento às pacientes, fortalecendo as ações de saúde e o compromisso com o cuidado oncológico em Nilópolis.

Desta forma aguardamos do Poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 994

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Vereadora **CRISTIANE RIBEIRO**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a troca de lâmpada na Travessa Cândida, número 122, no bairro de Olinda.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender ao pedido dos moradores devido a escuridão que está ficando na localidade a noite.

Desta forma aguardamos do Poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 995

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** Indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a criação e implementação de uma Política Municipal Permanente e Integral de Atenção à Saúde do Homem (PNAISH local), com ações contínuas e intersetoriais voltadas à saúde física e mental da população masculina nilopolitana.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo incentivar o Poder Executivo a instituir uma Política Pública Permanente de Atenção Integral à Saúde do Homem, que ultrapasse a abordagem restrita ao câncer de próstata e passe a tratar a saúde masculina em sua totalidade, de forma preventiva, educativa e continuada.

Essa política deve abranger dimensões fundamentais da vida do homem, tais como:

- Saúde mental, com ações voltadas à prevenção e tratamento de transtornos como depressão, ansiedade e suicídio;
- Saúde cardiovascular, com campanhas e acompanhamento para controle da hipertensão, diabetes e colesterol;
- Prevenção de violências e acidentes, incentivando o autocuidado, a segurança no trabalho e no trânsito;
- Saúde sexual e reprodutiva, com foco em educação sexual, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs/HIV) e atendimento humanizado.

Além disso, recomenda-se que a política preveja dotação orçamentária específica e metas anuais para garantir a efetividade e continuidade das ações, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) do Ministério da Saúde, instituída pela Portaria nº 1.944/2009.

O direito à saúde, assegurado pelos artigos 6º e 196 da Constituição Federal, impõe ao Poder Público a responsabilidade de formular e executar políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

Em Nilópolis, a criação dessa política local permitirá a consolidação de uma rede de atenção integral voltada à saúde masculina, com ações articuladas entre as unidades de saúde, escolas, empresas e instituições públicas, garantindo um olhar mais humanizado e inclusivo para o público masculino.

Dessa forma, esta Indicação busca promover a valorização da vida, a prevenção de doenças e o bem-estar global do homem nilopolitano, fortalecendo o sistema municipal de saúde e ampliando o alcance das políticas públicas de forma contínua e permanente.

INDICAÇÃO N.º 996

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** Indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, para que seja elaborado projeto de lei municipal que institua o direito à dispensa remunerada do trabalho, por um dia ao ano, para a realização de consultas e exames preventivos de rotina voltados à saúde do homem.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo Municipal a criação de uma política pública que garanta ao trabalhador nilopolitano o direito de se ausentar do trabalho, sem prejuízo da remuneração ou das férias, por pelo menos um dia por ano, a fim de realizar consultas médicas e exames preventivos como aferição de pressão arterial, glicemia, colesterol, PSA, exame de toque retal, entre outros necessários à preservação da saúde masculina.

A rotina de trabalho intensa e a dificuldade em conciliar horários com o funcionamento das unidades de saúde são fatores que fazem muitos homens deixarem de realizar seus

check-ups anuais, o que contribui para o diagnóstico tardio de doenças graves e reduz as chances de tratamento eficaz.

A proposta visa, portanto, estimular a prevenção e o autocuidado, reduzindo a incidência de doenças e melhorando os indicadores de saúde pública do município. Além disso, o benefício representa uma ação concreta de valorização do trabalhador, garantindo-lhe o exercício do direito constitucional à saúde, previsto nos artigos 6º e 196 da Constituição Federal, que estabelecem que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser promovida por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças.

Iniciativas semelhantes já foram adotadas em outros municípios brasileiros, especialmente durante as campanhas do "Novembro Azul", reconhecendo a importância do cuidado preventivo com a saúde do homem.

Dessa forma, esta Indicação busca fomentar a criação de um marco legal municipal que promova a cultura da prevenção, incentive a realização de exames de rotina e contribua para a redução do absenteísmo por doenças evitáveis entre os trabalhadores nilopolitanos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 997

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto (Abraãozinho), que seja oficiado ao setor competente da municipalidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas que determine à Secretaria Municipal de Transportes e ao setor competente a implantação de mão única na Rua Marechal Deodoro, no sentido da Rua Carlos Benedetti (subindo) para a Rua Antônio José Biencourt.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade melhorar a fluidez do trânsito e aumentar a segurança viária na Rua Marechal Deodoro, via que apresenta diariamente grande movimentação, engarrafamentos recorrentes e registros frequentes de quase-acidentes.

A rua, atualmente em mão dupla, não possui largura suficiente para comportar o intenso fluxo de veículos que circula pelo local, gerando conflitos de tráfego, manobras arriscadas, dificuldade de passagem e insegurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A implantação de mão única no sentido Carlos Benedetti – Antônio José Biencourt proporcionará:

- Redução do número de engarrafamentos;
 - Melhoria significativa na organização do trânsito;
 - Diminuição de manobras perigosas e risco de colisões frontais;
 - Maior segurança para moradores e comerciantes;
 - Fluxo mais ordenado para quem se desloca entre essas vias.
- Trata-se de medida simples, eficaz e que atende a um pedido recorrente da população do bairro, contribuindo diretamente para a mobilidade urbana e para a qualidade de vida local.

Razões fundamentais para aguardarmos do Exmo. Sr. PREFEITO o atendimento da nossa indicação no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 998

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a retirada de entulho na Rua João de Castro nº 1681.

JUSTIFICATIVA:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 999

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a retirada de entulho na Rua João de Castro nº 1443.

JUSTIFICATIVA:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 1000

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a retirada de entulho na Rua Amadeu Lara nº 1184.

JUSTIFICATIVA:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 1001

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a presente Indicação solicitando, limpeza e capina na Rua Amadeu Lara, nº 1184.

JUSTIFICATIVA:

No entanto, a falta de manutenção regular tem resultado no acúmulo de lixo e vegetação excessiva nas vias públicas, o que traz diversos problemas para a comunidade local.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 1002

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a presente Indicação solicitando, limpeza e capina na Rua Tertuliano de Almeida, nº 39.

JUSTIFICATIVA:

No entanto, a falta de manutenção regular tem resultado no acúmulo de lixo e vegetação excessiva nas vias públicas, o que traz diversos problemas para a comunidade local.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 1003

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar o recapamento asfáltico na Rua João de Castro, nº 1778.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária pois esta rua do município está com o asfalto deteriorado devido à ação do tempo, com inúmeros buracos de grandes proporções que prejudicam o tráfego de veículos, colocando em risco a vida dos motoristas e pedestres.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 1004

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a retirada de entulho na Rua João de Castro nº 1770.

JUSTIFICATIVA:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

INDICAÇÃO N.º 1005

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** Indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão, que realizem estudos e providências necessárias para a implantação de um Protocolo Municipal de Atendimento às Pessoas com Doenças Raras, com o objetivo de:

- Criar um fluxo de atendimento padronizado para diagnóstico, encaminhamento e acompanhamento dos pacientes;
- Capacitar as equipes de Atenção Primária para identificação precoce de sinais e sintomas;
- Organizar a rede municipal para garantir linha de cuidado contínua, desde a atenção básica até o acesso aos serviços especializados;
- Facilitar o acesso do paciente aos programas estaduais e federais existentes;
- Aprimorar o registro e monitoramento desses pacientes no município.

JUSTIFICATIVA:

As doenças raras, embora pouco frequentes, representam um grande desafio para pacientes, famílias e para o sistema de saúde. A demora no diagnóstico, a dificuldade de identificação dos primeiros sintomas e a falta de orientação adequada prejudicam o tratamento e impactam a qualidade de vida dessas pessoas.

A criação de um Protocolo Municipal de Atendimento possibilita:

- Maior rapidez no diagnóstico;
- Encaminhamento ordenado e criterioso;
- Redução de agravos à saúde;
- Humanização no atendimento;
- Melhoria do acesso aos centros de referência estaduais e federais.

Diversos municípios brasileiros já adotam protocolos e fluxos de atendimento específicos, como estratégia para otimizar a rede pública e garantir melhor acolhimento aos pacientes. A medida é simples, de baixo custo e pode ser implementada com reorganização administrativa e capacitação das equipes já existentes.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços Nº 01/2026

SETOR REQUISITANTE: Administração Geral.

PROCESSO Nº 005/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços confecção de materiais gráficos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nilópolis.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ R\$ 601.891,00 (setecentos e um mil oitocentos e noventa e um reais).

DATA DA SESSÃO: 02 DE MARÇO DE 2026 ÀS 10:00 HORAS.

MODO DA DISPUTA FECHADO E ABERTO.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitanilopoliscm.com.br>.

RETIRADA DOS EDITAIS OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DO SITE <http://www.licitanilopoliscm.com.br>, ou pelo email licitacao@nilopolis.rj.leg.br, ou de forma presencial por pessoa devidamente identificada e duas resmas de papel A4, por edital, comparecendo na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, rua Nicolau Cabelas nº 1 centro Nilópolis-RJ horário comercial.

NILÓPOLIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

JORGE LUIZ SCALISE XAVIER

PRESIDENTE

Câmara Municipal
de Nilópolis
Jorge Luiz Scalise
Presidente